



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.627

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação .....	8
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	16
Fundação Cultural de Palmas .....	17
Fundação de Meio Ambiente .....	19

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1.117 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.072-EX, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.626, de 11 de novembro de 2016, quanto ao DAS, onde se lê: Ouvidor Geral – DAS-2, leia-se: Ouvidor Geral – DAS-4.

Palmas, 14 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.118 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO, do cargo de Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de novembro de 2016:

Palmas, 14 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.119 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.061-EX, de 11 de novembro de 2016, na parte que exonera KESIA SOARES SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Palmas, 14 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.120 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde - FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 14 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 070, DE 03 NOVEMBRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora IZALENE RESPLANDES NOLÊTO XAVIER, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora IZALENE RESPLANDES NOLÊTO XAVIER, matrícula funcional nº 1010431, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor PII", tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício no dia 02/02/1998; Foi concedido progressão horizontal no cargo de Professor P-III, através da Portaria/GAB/SEMED nº 0287/2014 de 07/03/2014; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Tabela I, Nível III, Referência "E".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016059538.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente Interina  
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que está encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 16/10/2016 a 31/10/2016

<b>NOME:</b> ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 600.331.181-91
2016001803	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016001804	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> A D DE SOUSA NETO TELECOMUNICAÇÕES - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 11.102.369/0001-2
2016001867	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	
2016001868	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	
<b>NOME:</b> AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 008.437.136-66
2016001845	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	
<b>NOME:</b> ALDENOR MIRANDA DE ASSUNCAO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 213.648.422-20
2016001797	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ALDERI M. DE JESUS - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 20.476.702/0001-5
20160020163	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
<b>NOME:</b> ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 02.030.715/0024-0
2016001852	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	
<b>NOME:</b> ANDREIA LUSTOSA DO NASCIMENTO SILVA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 007.332.121-40
20160019756	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019757	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019758	TX SERV COLETA LIXO	
20160019759	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> ANÍSIO DE SOUZA NETO.	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 342.173.041-53
2016001846	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	
2016001847	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ANTONIO BORGES DE ARAUJO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 304.975.233-53
20160020136	TX SERV COLETA LIXO	
20160020137	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ANTONIO GERALDO FERREIRA ARAUJO.	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 271.523.243-87
20160019995	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019996	TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> ANTONIO VERISSIMO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 093.581.102-87
20160019927	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019928	TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> ARTU PEREIRA CORREIA ALBUQUERQUE DA SILVA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 036.992.903-95
20160019952	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019955	MULTA - INFRAÇÃO DE OBRAS	
<b>NOME:</b> ASSEMBLEIA DE DEUS AGUA VIVA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 08.516.925/0001-0
20160019798	TX LIC SANITARIA	
20160019799	TX LIC SANITARIA	
<b>NOME:</b> ASSOCIAÇÃO AGUA VIVA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 13.134.760/0001-3
2016001820	TX SERV COLETA LIXO	
2016001821	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
2016001822	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> BARTIRA MATIAS DE JESUS	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 698.375.115-91
20160020132	TX SERV COLETA LIXO	
20160020133	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> BENEDITA DO S. X. CASTRO CONSUL. MEDICO LTDA.	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 10.940.441/0001-2
20160020143	TX SERV COLETA RESIDUOS DE SAUDE	
<b>NOME:</b> BENEMAR FERNANDES BORGES	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 15.081.523/0001-8
20160018817	TX LIC LOCALIZACAO	
20160018818	TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>NOME:</b> CARLA PATRICIA DA SILVA ALVES TEIXEIRA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 937.884.281-04
20160019910	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019911	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	
<b>NOME:</b> CARLINDO VENANCIO DIAS	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 279.342.332-72
20160020122	TX SERV COLETA LIXO	
20160020123	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> CECILIA MARIA ARRAZ DOS SANTOS	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 219.448.303-91
20160020028	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 546.796.991-91
20130056246	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019792	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> CENTRO DE REFORCO ESCOLAR LTDA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 15.713.870/0001-8
20160019810	TX LIC LOCALIZACAO	
<b>NOME:</b> CENTRO EDUCACIONAL PENTAGONO LTDA - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 08.898.182/0001-7
20160020102	ISS ACAA FISCAL	
20160020103	ISS ACAA FISCAL	
20160020104	ISS ACAA FISCAL	
<b>NOME:</b> CICERO DE SOUSA NASCIMENTO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 873.493.291-72
20160019976	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019977	TX SERV COLETA LIXO	
20160019978	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019979	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019980	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> CLINICA ODONTOLOGICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL LTD	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 08.941.386/0001-4
20160019986	ISS ACAA FISCAL	
<b>NOME:</b> CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRATO LTDA - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 10.277.166/0001-0
20160019930	ISS ACAA FISCAL	
20160019931	ISS ACAA FISCAL	
20160019932	ISS ACAA FISCAL	
20160019933	ISS ACAA FISCAL	
20160019934	ISS ACAA FISCAL	
<b>NOME:</b> CLINIMAGEM - CLINICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 07.037.876/0001-5
20160019870	ISS ACAA FISCAL	
<b>NOME:</b> CRISTINO FERREIRA LIMA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 099.843.211-34

20140025335	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019874	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019875	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019876	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019877	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> DAURISOM DOS SANTOS LIMA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 869.091.181-20
20160019957	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019958	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> DAVI REIS AMARAL	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 795.177.221-68
20160019768	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019769	RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA NAO AJU	
<b>NOME:</b> DISTRIBUIDORA CASA DOS PORTOES.LTDA - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 19.028.755/0001-2
20160020119	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
<b>NOME:</b> DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 885.541.981-15
20160019880	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019881	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019882	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019883	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> D & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 15.489.141/0001-9
20160020153	ISS DMS	
20160020154	ISS DMS	
20160020155	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
20160020159	TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>NOME:</b> DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 03.396.082/0001-2
20160020185	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
<b>NOME:</b> DREYER & ROCHA LTDA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 08.060.823/0001-1
20160020086	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160020087	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160020088	TX LIC SANITARIA	
20160020089	ISS ACAA FISCAL	
20160020090	ISS ACAA FISCAL	
20160020091	ISS ACAA FISCAL	
<b>NOME:</b> EDINA BARREIRA CAMPOS	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 021.068.981-18
20160020126	TX SERV COLETA LIXO	
20160020127	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> EDSON SOBREIRO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 256.792.522-87
20160019848	TX SERV COLETA LIXO	
20160019849	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ELI LUIZ DE QUEIROZ	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 510.221.091-20
20130002730	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019735	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ELISANGELA GOMES RODRIGUES	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 026.053.374-21
20160019747	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019748	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019749	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ELMA FREIRA DE SOUZA	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 709.693.532-00
20160019760	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019761	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019762	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019763	TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> ELVIRA SOARES DA CRUZ	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 278.774.772-87
20160020134	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020135	TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 706.875.448-15
20160019903	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019904	ITBI - IMP TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	
<b>NOME:</b> E SILVA CONSTRUCOES DE OBRAS LTDA - ME	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 14.248.145/0001-1
20160020146	ISS DMS	
20160020147	ISS DMS	
20160020148	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
<b>NOME:</b> ESPOLIO DE RAIMUNDO BARRIOS GALVAO FILHO	<b>CDAM</b> NATUREZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 197.103.051-15
20160020008	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020009	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020010	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020011	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020012	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020013	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020014	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020015	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020016	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020017	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020018	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020019	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020020	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020021	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020022	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020023	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020024	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020025	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020026	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020029	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020030	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020031	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020032	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020033	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020034	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020035	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020036	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020037	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020038	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020039	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020040	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020041	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020042	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020043	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020044	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020045	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020046	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020047	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020048	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020049	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020050	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020051	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020052	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020053	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020054	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020055	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020056	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020057	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020058	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020059	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020060	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020061	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020062	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020063	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020064	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020065	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	

2016002066	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001960	TX SERV COLETA LIXO	
2016002067	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: IVAR PAULO DE SOUSA		CPF / CNPJ: 663.270.401-87
2016002068	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
2016002069	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001959	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002070	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001961	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002071	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001962	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002072	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001963	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002073	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001964	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002074	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: IVENE DE SOUSA LIMA		CPF / CNPJ: 429.141.083-20
2016002075	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
2016002076	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001905	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002077	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001906	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002078	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001907	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
2016002079	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001908	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
2016002080	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001909	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002081	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: JACIARA BARROS TEIXEIRA		CPF / CNPJ: 302.992.411-49
2016002082	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
2016002083	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001992	ISS AUTONOMO	
2016002084	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001993	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016002085	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001994	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: EVENILDO DA CONCEIÇÃO SILVA		CPF / CNPJ: 657.884.602-63	NOME: JAINE POLICENA FREITAS		CPF / CNPJ: 471.600.472-49
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160020168	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020139	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020169	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160020140	TX SERV COLETA LIXO	
20160020170	ISS CONSTRUCAO		NOME: J. L. REIS CONSTRUTORA EIRELI - ME		CPF / CNPJ: 16.519.907/0001-0
20160020171	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160020172	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020138	ISS NFS-E - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
20160020173	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: JOANA DAS MERCES OLIVEIRA QUEIXABA		CPF / CNPJ: 526.422.401-34
NOME: FABIO MASCARENHAS VIEIRA		CPF / CNPJ: 931.626.771-49	CDAM	NATUREZA	
CDAM	NATUREZA		20160020141	TX SERV COLETA LIXO	
20160019764	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020142	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019765	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: JOAO EUDES LAFETA QUEIROZ ME.		CPF / CNPJ: 04.005.584/0001-4
20160019766	TX SERV COLETA LIXO		CDAM	NATUREZA	
20160019767	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2016001987	TX SERV COLETA RESIDUOS DE SAUDE	
NOME: FARMACIA G & E LTDA-ME		CPF / CNPJ: 08.049.473/0001-9	NOME: JOAO MARTINS JUNIOR		CPF / CNPJ: 587.630.581-20
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160019929	TX SERV COLETA RESIDUOS DE SAUDE		20140005816	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FEDERACAO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO D		CPF / CNPJ: 04.129.116/0001-8	NOME: JOELSON DOS SANTOS MELLO		CPF / CNPJ: 663.259.781-53
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160019807	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019724	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019808	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019725	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FLORENCIA GONZAGA SANTANA		CPF / CNPJ: 243.982.412-72	NOME: JOELSON GUIDA PINHEIRO		CPF / CNPJ: 688.758.271-68
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20130056219	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20130056737	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019726	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019795	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA		CPF / CNPJ: 514.975.493-53	20160019796	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: JOSAFÁ SOUSA MENEZES		CPF / CNPJ: 983.566.233-91
20130003480	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160019794	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019935	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FRANCISCA LINO PEREIRA DE SOUZA		CPF / CNPJ: 395.426.023-91	20160019936	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20160019937	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20130056528	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: JOSE CARDINERIO VIEIRA DA SILVA		CPF / CNPJ: 813.038.401-97
20160019809	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: FRANCISCO DA SILVA CAXIAS		CPF / CNPJ: 054.301.942-04	20160020105	TX SERV COLETA LIXO	
CDAM	NATUREZA		NOME: JOSE PEREIRA DA SILVA		CPF / CNPJ: 055.831.871-15
20130006009	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160019740	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020181	RECEITA DIVIDA ATIVA - IPTU NAO AJU	
NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES (1)		CPF / CNPJ: 055.011.481-53	20160020182	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20160020183	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020164	TX SERV COLETA LIXO		20160020184	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FRANCISCO JOSE DA SILVA		CPF / CNPJ: 093.519.571-87	NOME: JOSE PEREIRA DE AGUIAR		CPF / CNPJ: 812.375.531-72
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160020094	TX SERV COLETA LIXO		20160020099	TX SERV COLETA LIXO	
NOME: FRANCISCO MOESIO MENDES DA SILVA		CPF / CNPJ: 403.136.973-53	20160020100	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: JOSE TEIXEIRA FILHO		CPF / CNPJ: 227.851.401-68
20160019850	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160019851	TX SERV COLETA LIXO		20160019844	ISS CONSTRUCAO	
NOME: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		CPF / CNPJ: 146.960.018-81	NOME: LILIAN DE OLIVEIRA BARBOSA		CPF / CNPJ: 885.157.531-20
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160020101	TX SERV COLETA LIXO		20160019864	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		CPF / CNPJ: 249.250.553-72	20160019865	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
CDAM	NATUREZA		NOME: LINDINALVA VIVEIROS DE OLIVEIRA		CPF / CNPJ: 546.747.351-49
20160019857	TX SERV COLETA LIXO		CDAM	NATUREZA	
20160019858	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019825	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: GERSLENE MOREIRA DE SOUSA		CPF / CNPJ: 699.184.301-68	20160019826	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20160019827	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20130055839	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019828	TX SERV COLETA LIXO	
20160019884	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019829	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019885	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019830	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: GERSONIL RODRIGUES DA SILVA		CPF / CNPJ: 780.468.401-06	20160019831	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
CDAM	NATUREZA		20160019832	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020176	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019833	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020177	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019834	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020178	TX SERV COLETA LIXO		20160019835	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020179	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019836	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020180	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019837	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: GILDERSON MONTEIRO DE MOURA		CPF / CNPJ: 921.218.961-04	20160019838	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: LUCIRENE CARDOSO BARBOSA		CPF / CNPJ: 848.063.461-87
20130056659	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160019787	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20130056857	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: GILVAN GOMES CAMPOS		CPF / CNPJ: 785.588.403-34	20160019745	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: MADRUGA E CARVALHO LTDA - ME		CPF / CNPJ: 17.112.121/0001-2
20160019968	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
20160019969	TX SERV COLETA LIXO		20160019956	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019970	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: M A DE OLIVEIRA SOUSA		CPF / CNPJ: 15.008.090/0001-3
20160019971	TX SERV COLETA LIXO		CDAM	NATUREZA	
NOME: IANKA ELIZABETE RIBEIRO PIMENTA		CPF / CNPJ: 110.883.846-41	20160020128	ISS DMS	
CDAM	NATUREZA		20160020129	ISS DMS	
20160019842	ITBI ACO FISCAL		20160020130	TX LIC SANITARIA	
20160019843	ITBI ACO FISCAL		20160020131	ISS NFS-E - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
NOME: IGREJA PRESBITERIANA INDEP. DO BRASIL EM PALMAS		CPF / CNPJ: 01.231.224/0001-7	NOME: MADRUGA E CARVALHO LTDA - ME		CPF / CNPJ: 17.112.121/0001-2
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160019893	TX SERV COLETA LIXO		20160019811	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	
20160019894	TX SERV COLETA LIXO		20160019812	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: IKIE PUBLICIDADE & MARKETING EIRELI - ME		CPF / CNPJ: 02.018.787/0001-4	NOME: MAGDAL CIRQUEIRA DE CARVALHO ANDRATE		CPF / CNPJ: 879.101.103-59
CDAM	NATUREZA		CDAM	NATUREZA	
20160020109	ISS DMS		20160019770	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020110	ISS NFS-E - SERVIÇOS PRÓPRIOS		20160019771	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: INEZ COELHO DE MIRANDA		CPF / CNPJ: 402.681.283-91	20160019772	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
CDAM	NATUREZA		20160019773	TX SERV COLETA LIXO	
20160019730	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES		CPF / CNPJ: 16.371.176/0001-9
20160019731	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		CDAM	NATUREZA	
NOME: INST. SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO - PRODIVINO		CPF / CNPJ: 02.588.345/0001-3	20160019742	TX LIC LOCALIZACAO	
CDAM	NATUREZA		20160019743	TX LIC SANITARIA	
20160019861	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019744	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019862	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		NOME: MARCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA BATISTA		CPF / CNPJ: 002.257.611-81
20160019863	TX SERV COLETA LIXO		CDAM	NATUREZA	
NOME: IRACI DE ARAUJO ALVES		CPF / CNPJ: 354.312.703-97	20130003296	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20160019819	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020174	TX SERV COLETA LIXO		NOME: MARCIA MOTA DE SOUZA		CPF / CNPJ: 944.276.401-25
20160020175	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
NOME: IVAN DE SOUSA CARVALHO		CPF / CNPJ: 833.224.421-87	20160019774	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		20160019776	TX SERV COLETA LIXO	
20160019947	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019777	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019948	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019778	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019949	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		NOME: MARCIA SOUZA DE DEUS		CPF / CNPJ: 543.726.586-72
20160019950	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		CDAM	NATUREZA	
NOME: IVAN DE SOUSA GUERRA		CPF / CNPJ: 271.686.115-34	20160019734	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CDAM	NATUREZA		NOME: MARIA ALVES PEREIRA		CPF / CNPJ: 842.101.331-91
20160019859	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		CDAM	NATUREZA	
			20160019920	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
			20160019921	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
			NOME: MARIA DA LUZ ARAUJO		CPF / CNPJ: 520.664.011-53
			CDAM	NATUREZA	
			20130020173	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
			20160019800	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
			NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA LIMA		CPF / CNPJ: 351.633.133-04
			CDAM	NATUREZA	
			20160019779	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
			20160019780	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	

2016001781	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019728	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
2016001782	TX SERV COLETA LIXO		SALETE APARECIDA BECHER		CPF / CNPJ: 576.400.763-15
<b>NOME:</b>	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	<b>CPF / CNPJ:</b> 911.883.183-49	<b>NOME:</b>	SALETE APARECIDA BECHER	<b>CPF / CNPJ:</b> 576.400.763-15
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
2016002108	TX SERV COLETA LIXO		2016001966	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	MARIA DO SOCORRO SOUSA ALVES	<b>CPF / CNPJ:</b> 558.432.983-53	2016001967	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>NOME:</b>	SALOMAO CARVALHO DA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 089.319.502-25
20160020113	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160020114	TX SERV COLETA LIXO		20160020151	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160020115	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020152	TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b>	MARINA RODRIGUES SOUZA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 682.201.204-44	<b>NOME:</b>	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ:</b> 165.088.071-53
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160019965	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020120	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	M V M VALADÃO FITNESS	<b>CPF / CNPJ:</b> 14.915.2790001-4	20160020121	TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>NOME:</b>	SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO	<b>CPF / CNPJ:</b> 300.819.801-59
20160019922	TX LIC LOCALIZACAO		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160019923	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019913	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019924	TX LIC SANITARIA		20160019914	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	NEULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ:</b> 713.444.621-20	20160019915	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160019916	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160020097	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019917	TX SERV COLETA LIXO	
20160020098	TX SERV COLETA LIXO		<b>NOME:</b>	SILVESTRE NUNES DE BARROS	<b>CPF / CNPJ:</b> 071.113.471-53
<b>NOME:</b>	ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 861.750.251-72	<b>CDAM</b>	NATUREZA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160019925	TX SERV COLETA LIXO	
20160019736	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019926	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019737	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b>	SIMONE ALMEIDA DA SILVA-ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 16.706.3690001-5
20160019738	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
<b>NOME:</b>	PALMAS PORTAL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONST LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 07.594.8060001-0	20160019886	TX LIC LOCALIZACAO	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160019887	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019869	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		20160019888	TX LIC SANITARIA	
<b>NOME:</b>	PETRONILIA DE SOUSA REIS	<b>CPF / CNPJ:</b> 533.925.151-91	20160019890	TX LIC SANITARIA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160019891	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019871	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b>	TAXI AEREO PALMAS LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 38.147.2450001-1
20160019872	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160019873	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020186	TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>NOME:</b>	PLACASTINS FABRICACAO DE PLACAS LTDA - EPP	<b>CPF / CNPJ:</b> 18.865.3580001-4	20160020187	TX LIC SANITARIA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160020188	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019805	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160020189	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019806	MULTA FORMAL		20160020190	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	PLACIDA COSTA SIRQUEIRA	<b>CPF / CNPJ:</b> 510.871.892-68	20160020191	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160020192	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019783	TX SERV COLETA LIXO		20160020194	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019784	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160020195	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019785	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020196	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019786	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020197	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b>	PRISMA CONTABIL LTDA - ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 03.070.5140001-0	20160020198	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160020199	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019840	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO		20160020200	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019841	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO		<b>NOME:</b>	TUNA REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LT	<b>CPF / CNPJ:</b> 19.455.5490001-0
<b>NOME:</b>	PROCOPIO ARQUITETURA EIRELI-ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 19.089.4190001-9	<b>CDAM</b>	NATUREZA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160020144	ISS DMS	
20160020112	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		20160020145	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
<b>NOME:</b>	PROJETAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSULTORIA E R	<b>CPF / CNPJ:</b> 03.767.1180001-3	<b>NOME:</b>	VERUNILTON RIBEIRO	<b>CPF / CNPJ:</b> 485.319.101-10
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160020160	ISS DMS		20160020156	TX SERV COLETA LIXO	
20160020161	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		20160020157	TX SERV COLETA LIXO	
20160020162	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160020158	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	PROMOCED PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 01.774.1640006-4	<b>NOME:</b>	VE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 14.721.5240001-8
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160019754	TX LIC LOCALIZACAO		20160019823	TX LIC LOCALIZACAO	
20160019755	TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019824	TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>NOME:</b>	RAIMUNDA FERREIRA AQUIN	<b>CPF / CNPJ:</b> 596.554.021-34	<b>NOME:</b>	VILMA MARIA DA ROCHA	<b>CPF / CNPJ:</b> 829.612.631-15
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160020092	TX SERV COLETA LIXO		20160020149	TX SERV COLETA LIXO	
20160020093	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020150	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b>	RAIMUNDA RIBEIRO DIAS	<b>CPF / CNPJ:</b> 306.467.661-04	<b>NOME:</b>	VINICIUS CAETANO & ADVOGADOS S/S	<b>CPF / CNPJ:</b> 19.174.9580001-2
<b>CDAM</b>	NATUREZA		<b>CDAM</b>	NATUREZA	
20160019899	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020116	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
20160019900	TX SERV COLETA LIXO		<b>NOME:</b>	W & L IMOVELS LTDA - ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 18.978.6150001-5
<b>NOME:</b>	RAIMUNDA SOARES RODRIGUES	<b>CPF / CNPJ:</b> 640.760.401-04	<b>CDAM</b>	NATUREZA	
<b>CDAM</b>	NATUREZA		20160020165	ISS DMS	
20160019951	TX SERV COLETA LIXO		20160020166	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	
20160019953	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160020167	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019954	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>OTDE CDAM:</b>	441	<b>OTDE CONTRIBUINTES:</b> 143
<b>NOME:</b>	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FEITOSA	<b>CPF / CNPJ:</b> 844.394.751-91	Palmas-TO, 08/11/2016		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		Glauber Santana Aires Superintendente de Administração Tributária		
20160019750	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		Luely Márcia Ferreira Aires Diretora de Dívida Ativa		
20160019751	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>		
20160019752	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		<b>EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2016</b>		
20160019753	TX SERV COLETA LIXO		<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014</b>		
<b>NOME:</b>	RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	<b>CPF / CNPJ:</b> 056.668.802-68	PROCESSO: 2014003789		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA		
20160019972	ISS CONSTRUCAO		SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário		
<b>NOME:</b>	RAIMUNDO R. DE LIMA	<b>CPF / CNPJ:</b> 479.886.817-53	Cláudio de Araújo Schüller, sob RG nº 250.35 SSP/TO e CPF nº		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		847.952.201-15.		
20160018995	TX SERV COLETA LIXO		CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA-EPP, representado por		
20160018996	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		Suellismar Caetano Ferreira, sob RG nº 765.625 SSP/MT e CPF/		
20160018997	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		MF nº 460.309.481-72.		
20160018998	TX SERV COLETA LIXO		AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº		
<b>NOME:</b>	RESOLVE PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 11.309.672.0001-0	9.069/95, Lei Federal nº 10.192/01 e Lei Complementar nº 10/00,		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		Processo nº 2014003789.		
20160018939	ISS NOT LANC DMS - PROPRIO		OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com		
<b>NOME:</b>	RIBAMAR AGUIAR PARENTE	<b>CPF / CNPJ:</b> 527.551.501-49	base no PARECER PGM/ADM Nº 1880/2016, fica o contrato		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		supramencionado com vigência estipulada até 19 de junho de		
20130062345	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		2017, apostilado com o valor respectivo de R\$ 4.718.688,60		
20160019739	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		(quatro milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta		
<b>NOME:</b>	RICARDO VITOR DA SILVA SOUZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 047.481.551-08	e oito reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo no		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 8,4756%,		
20160019912	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de VPN IP/		
<b>NOME:</b>	RIMAGRE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - M	<b>CPF / CNPJ:</b> 13.243.9650001-5	MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana		
20160018866	ISS ACAO FISCAL		- MAN (Metropolitan Area Network) para criação de uma Rede		
<b>NOME:</b>	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	<b>CPF / CNPJ:</b> 773.896.111-20	de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para		
<b>CDAM</b>	NATUREZA		atender a administração pública municipal, abrangendo ponto		
20160019878	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		de concentração, pontos de conexão primários, secundários e		
20160019879	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		acesso à internet, de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois		
<b>NOME:</b>	ROGERIO AVRES DE MELO	<b>CPF / CNPJ:</b> 388.853.281-72	mil e trezentos e sessenta e dois)		
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019941	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019942	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019943	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019944	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019945	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019946	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA				
<b>NOME:</b>	ROLDÃO MIRANDA LABRE RODRIGUES	<b>CPF / CNPJ:</b> 498.558.161-53			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019918	ISS AUTONOMO				
20160019919	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
<b>NOME:</b>	ROMES DA MOTA SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS	<b>CPF / CNPJ:</b> 19.319.0890001-8			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160020111	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS				
<b>NOME:</b>	ROSANGELA RIBEIRO ALVES	<b>CPF / CNPJ:</b> 575.021.881-34			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019997	ISS ACAO FISCAL				
20160019998	ISS ACAO FISCAL				
20160019999	ISS ACAO FISCAL				
20160020065	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160020066	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160020067	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
<b>NOME:</b>	ROSILDA BARROS PEREIRA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 759.839.901-87			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019938	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019939	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
20160019940	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
<b>NOME:</b>	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	<b>CPF / CNPJ:</b> 557.265.851-00			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019889	MULTA - INFRACAO DE OBRAS				
20160019892	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				
<b>NOME:</b>	ROZINEI NUNES DE SOUZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 491.116.711-49			
<b>CDAM</b>	NATUREZA				
20160019727	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO				

mil e quinhentos reais) para R\$ 393.224,05 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionárias Programáticas:

06.122.0317.4002,	04.122.0323.4002,
04.122.0341.4002,	04.122.0345.4002,
04.122.0326.4002,	12.122.0327.4002,
10.302.0301.4180,	10.302.0301.4284,
10.305.0301.4200,	10.122.0329.4002,
20.122.0330.4002,	08.122.0332.4002,
04.122.0335.4002,	13.122.0338.4002,

Elemento de Despesa: 33.90.39, fonte de recurso: 001000101, 02000101, 040100101, 040500101.

Palmas 04 de novembro de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 28 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para acolhimento de pessoa idosa, em Instituição de longa duração, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital, processo nº 2016046656. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº:273/2016**

PROCESSO N.º: 2015049794  
RECORRENTE: VERA LUCIA DAMIÃO ALVES  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004819

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial funcionando sem Alvará. Auto de Infração nº. 004819. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004819, referente ao processo n.º 2015049794, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VERA LUCIA DAMIÃO ALVES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:274/2016**

PROCESSO N.º: 2015047709  
RECORRENTE: LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MARTINS  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000589

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial funcionando sem Alvará. Auto de Infração nº. 000589. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000589, referente ao processo n.º 2015047709, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MARTINS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:275/2016**

PROCESSO N.º: 2016009415  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008165

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial, prestador de serviço ou similar, funcionando sem Alvará. Auto de Infração nº. 008165. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal, em sessão de julgamento, opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da Associação não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008165, referente ao processo n.º 2016009415, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº:276/2016**

PROCESSO N.º: 2016006618  
RECORRENTE: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003497

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial funcionando sem Alvará. Auto de Infração nº. 003497. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003497, referente ao processo n.º 2016006618, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:277/2016

PROCESSO N.º: 2016013095  
RECORRENTE: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009579

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial funcionando sem Alvará. Auto de Infração nº. 009579. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009579, referente ao processo n.º 2016013095, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:278/2016

PROCESSO N.º: 2016013092  
RECORRENTE: HOTEL CASA GRANDE LTDA ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009578

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 328 da Lei 371/92 - Código

de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial, no ramo de hotelaria, funcionando com o Alvará de Licença vencido. Auto de Infração nº. 009578. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela redução do Auto de Infração em 50% (cinquenta por cento). Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009578, referente ao processo n.º 2016013092, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a HOTEL CASA GRANDE LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:279/2016

PROCESSO N.º: 2015068145  
RECORRENTE: MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0011220

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Material de Construção sem as devidas cautelas chegando a espalhar-se na via pública. Auto de Infração nº. 0011220. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 0011220, referente ao processo n.º 2015068145, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:280/2016

PROCESSO N.º: 2015069377  
RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008291

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 48, VI da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Fossa transbordando. Auto de Infração nº. 008291. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de

Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008291, referente ao processo n.º 2015069377, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:281/2016

PROCESSO N.º: 2015066893  
RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008306

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 48, VI da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Fossa transbordando. Auto de Infração n.º. 008306. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008306, referente ao processo n.º 2015066893, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 282/2016

PROCESSO N.º: 2015060936  
RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008456

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Água servida em área pública. Auto de Infração n.º. 008456. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção

do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/11/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008456, referente ao processo n.º 2015060936, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC	03.779.012.0008-20	10820-10821-10822-10847-10849/2015	2015031259-2015031263-2015031291-2015031261-2015031295	Anular o Auto de Infração
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC	03.779.012.0008-20	10848-11056-11058/2015	2015031265-2015037456-2015037459	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 11 de novembro de 2016.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria da Educação

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 41/2015– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ata 36/2015

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 250/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 41/2015

Ata de Registro de Preços nº 36/2015

Validade da Ata: Até o dia 23/12/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016013030

Empresa: Marcopolo S/A				CNPJ: 88.611.835/0008-03	
Item da Ata	Unid.	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	01	Ônibus urbano escolar acessível - Onurea	186.400,00	186.400,00
Valor total					186.400,00

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação – SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO Nº07 /2016**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: PRESTOBAT LTDA, CNPJ sob o nº 65.313.538/0001-00.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cozinha (Bebedouro Elétrico Acessível) de acordo com Termo de Compromisso PAR nº 201300588.  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
 VALOR: R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016045485,  
 RECURSOS: classificação funcional 12.365.0305.6072, natureza da despesa 4.4.90.52, fontes 020490365 NE20144.  
 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 240/2016 – GGG  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa PRESTOBAT LTDA, CNPJ sob o nº 65.313.538/0001-00, através de seu representante Legal, Sr. Leandro Luiz Leal Silva, CPF:061.209.766-80, RG: 10.030.212 – SSP/MG.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº08 /2016**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: Maximum – Comercial Importadora e Exportadora Ltda- CNPJ nº 12.467.682/0001-26.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cozinha (Lavadora de Roupas de mínimo 11 KG) de acordo com Termo de Compromisso PAR nº 201300588.  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
 VALOR: R\$ 5.276,48 (cinco mil e duzentos e setenta e seis e quarenta e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016045485,  
 RECURSOS: classificação funcional 12.365.0305.6072, natureza da despesa 4.4.90.52, fontes 020490365 NE20144.  
 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 240/2016 – GGG  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa, Maximum – Comercial Importadora e Exportadora Ltda- CNPJ nº 12.467.682/0001-26, através de seu representante Legal, Srª Silvana, Araújo Cardoso, CPF:139.471.828-48 e RG: 19.252.955-SSP/SP.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº009/2016**

PROCESSO Nº: 2016011462  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.948,72 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011462.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP-MG. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.85 SSP-TO.  
 DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº010/2016**

PROCESSO Nº: 2016011462  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.691,66 (Dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011462.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP-MG. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF n. 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP-TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº011/2016**

PROCESSO Nº: 2016011462  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.245,41 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011462.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP-MG. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César S'antana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP-SP.  
 DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº012/2016**

PROCESSO Nº: 2016011462  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.845,56 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011462.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP-MG. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP-TO.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº013/2016**

PROCESSO Nº: 2016011462

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 827,95 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011462.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP-MG. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP-PE.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº007/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.479,50 (Hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº012/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 9.494,13 (Nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº013/2016**

PROCESSO Nº: 2016009465

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.726,00 (Dois mil setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº016/2016**

PROCESSO Nº: 2016009465

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.539,53 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865.786 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016**

PROCESSO Nº: 2016058477

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.807,50 (Quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016058477.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016058477

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.662,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016058477.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seus representantes legais o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP e Lucas Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 011.852.461-50 e portador do RG nº 818.475 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016058477

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 11.404,00 (Onze mil quatrocentos e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016058477.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de sua representante a Sr.ª Jocélia Bezerra Silva Costa, inscrita no CPF nº 494.139.104-72 e portadora do RG nº 826.870 SSP/TO e o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas RB NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 25.475,35 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.373,00 (Hum mil trezentos e setenta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016041900, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

Joana D'arc Nonato de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 1165/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal FERNANDO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018894, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 1166/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA WANDA PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 13101, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1167/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ELIZANGELA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185591, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1168/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Gabinete do Secretário para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal RODRIGO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024044, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1175/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Debora de Almeida Franco, matrícula funcional nº 413018537, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/11/2016 a 14/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1172/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1176/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lucas Fernandes de Souza, matrícula funcional nº 413018715, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16 a 30/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 619/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1177/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marcione Nunes Coelho, matrícula funcional nº 117701, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1040/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1178/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Orlando Bezerra Sousa, matrícula funcional nº 155841, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1007/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1179/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Valesca Botelho, matrícula funcional nº 156071, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 574/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1182/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gilberto Coelho Rodrigues, matrícula funcional nº 141991, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 634/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1183/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nayara Lopes Gonçalves, matrícula funcional nº 413.018.706, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 05/10/2016 a 20/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 653/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1184/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Lotação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente Administrativo

RENIR BARBOSA SOARES – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1185/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde para o Núcleo de Saúde do Trabalhador – 650.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 174941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1186/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Sousa para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA DA CONCEICAO BATISTA ARAUJO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 191041.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1187/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal OZANAN MESSIAS BORGES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 308831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1188/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal DANIEL ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 160661, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1189/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Remoção de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413020959.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 1190/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Alteração de carga horária de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal MAMUD SAID NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 165211, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1192/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Interrompe gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 15/09/2016 a 14/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1193/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Tales Christian Resende Mota, matrícula funcional nº 413018312, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015 a serem usufruídas no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 372/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1194/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Angélica Cristina Solorzano Antunes, matrícula funcional nº 413020899, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16 a 30/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 198/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1197/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE
413027926	SORAIA COSTA BORGES BARBOSA		10%	26.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 321/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente da Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º inciso I, alínea a, do Decreto Nº 1234 de 20 de abril de 2016.

Convoca:

Art. 1º - Todos os membros da Comissão para a reunião a ser realizada dia 17 de novembro de 2016 às 15:00h, no Prédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas –IPUP, Área verde 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, tendo como pauta:  
1- Socialização e avaliação do processo de comunicação e do site;  
2- Avaliação das reuniões comunitárias e setoriais da Revisão do Plano Diretor de Palmas – TO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente da Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 322/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1384 de 06 de setembro de 2005, e pelo Art. 10 inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO.

CONVOCA:

Art. 1º - Todos os membros nomeados pelo decreto de Nº 1.298 de 28 de outubro de 2016, para a reunião de Posse do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - gestão 2016-2019, a ser realizada dia 16 de novembro de 2016 das 9:00h às 12:00h, no Prédio da Prefeitura situado na Av. JK Via Nobre Empresarial, Lote 28 –A, sala de reunião do 8º (oitavo andar).

Art. 2º- Com a seguinte pauta: 1-Posse dos Conselheiros conforme decreto nº 1298 de 28 de outubro de 2016 e conforme previsto no Regimento Interno do Conselho; 2-Momento de apresentação dos membros do Conselho; 3-Indicação do representante do Conselho para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; 4-critérios locais para seleção das famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Empreendimento Palmas Residencial; 5- Informações e socialização sobre o Processo de Revisão do Plano Diretor de Palmas;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 11 de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### Edital nº 009/2016 Natal dos Sonhos

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna público para conhecimento, o Edital que encontra-se aberto para as inscrições do sorteio de 12 (doze) stands para comercialização de alimentos durante o evento “NATAL DOS SONHOS”, no período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2016, no Parque Cesamar, visando promover o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município.

Nº	Item	Descrição
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Selecionar participantes para compor o Centro Gastronômico Natalino, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias socioeconômicas a todos os envolvidos, criando uma programação atrativa, tornando-a uma referência para o Turismo.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Prazo de Validade da Permissão	26/11 a 18/12/2016.
05	Inscrições	Local Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego-Sedem, situada à Quadra 502 Sul AASSE – SO 50 Paço Municipal CEP: 77.021-900
		Da Data e horário De 11 a 22 de novembro de 2016, das 9h às 17h
		Dos documentos obrigatórios - CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento.
	Custos Gratuitos.	
	Dos Stands É obrigatório a presença do interessado para o recebimento da senha e número dos stands.	
06	Sorteio	Do Local Sedem – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul AASSE SE 50, Paço Municipal (atrás do Fórum).
		Da Data e horário 23/11/2016, às 15 horas.
	Dados adicionais No momento do sorteio serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliarem na fiscalização do certame.	
07	Capacitação (somente aos sorteados)	Obrigatório para a concessão Palestra de Manipulação de Alimentos e Boas práticas: ministrada pela Vigilância Sanitária
08	Atividades Permitidas	Das Vagas Serão sorteados 11 (onze) tipos de alimentos: 01 para Pastel; 01 para Tapioca; 01 para Chocolates (trufas, maçã do amor, fondue de frutas); 01 para Lanches Fritados; 01 para Massas (pizza, lasanha) 01 para Sorvetes e Açaí; 01 para Cálidos; 01 para Salgados (fritos e assados); 01 para Carne na Chapa; 01 para Derivados de Milho; 02 para Doces (Doce, sobremesas, pães, bolos, coca, (exceto chocolates)). Observação: <b>Cada stand poderá vender bebidas, (sem teor alcoólico)</b>
		Dados Adicionais Estarão fora do sorteio, porém, dentro do evento (Parque Cesamar), devido o direito de concessão que já possuem, as seguintes categorias: 1º) Alimentação (06 Stands): - Tapioca: Denise Rodrigues; - Sanduíche Natural: Hayer Sabino; - Crepes e Panquecas: Kelly Tatiane; - Panonho, Milho, Canjeia e Caldo de Cana: Raimundo Mourão; - Sanduíche Natural e Laranjeira: Flávio; - Pastel: Morgana. 2º) Pipoqueiros/Churros (comércio ambulante): 1. Andressa Alexandre; 2. Maria Madalena; 3. Elisafra Santos; 4. Edmilson Aldeam; 5. Santana de Oliveira.
09	Aos sorteados	Requisitos para Participação Aos sorteados é necessário a utilização de cardápios em suas barracas: Não será permitido a entrada de materiais/equipamentos de trabalho após as 18 horas, devendo, obrigatoriamente, estar com as suas instalações prontas até 2 (duas) horas antes do evento, devidamente organizado e com vestimentas adequadas para o trabalho, tais como: touca, lava e camiseta branca durante todo o evento. O sorteado não poderá faltar, salvo por motivos de força maior, devidamente comprovado. É vedado o uso de churrascarias. Os alimentos e bebidas deverão ser acondicionados em freezers, geladeiras ou frigobar;
		Dados adicionais das Atividades Permitidas A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego não se responsabilizará por freezers, geladeiras e frigobar, nem tão pouco, disponibilizará transporte para o traslado desses equipamentos, ficando a cargo dos sorteados; Os stands não poderão ser vendidos ou permutados pelos sorteados; Caso a organização do evento viabilize mesas e cadeiras, pelo motivo de padronização, fica na responsabilidade dos sorteados a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se, porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o sorteado arcará com a sua reposição.
10	Evento	Local do Evento Parque Cesamar
		Data e horário do Evento De 26 de novembro a 18 de dezembro de 2016, a partir das 18:00 horas. OBS: Datas de realização do evento: Novembro: 26 e 27; Dezembro: 02 a 04/09 a 11/16 a 18.
	Dados adicionais do Evento Os sorteados deverão estar devidamente presentes e organizados com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	
11	Disposições Gerais	A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrevogável de todos os itens descritos neste Edital. A desobediência implicará ao Microempreendedor Individual na penalização da não participação nos próximos eventos realizados pelo Município.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Fundação Cultural de Palmas

## PORTARIA REGULAMENTADORA FCP Nº 004/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso das atribuições que lhe confere os § 2º, do art. 2º do Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar e tornar público o Regulamento de Uso da Grande Praça, Estacionamentos e Gramados do Espaço cultural José Gomes Sobrinho, conforme Anexo Único.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria Regulamentadora entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2016.

Hector Fabio Valente Franco  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### ANEXO

#### REGULAMENTO DE USO DAGRANDE PRAÇA, ESTACIONAMENTOS E GRAMADO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento contém diretrizes e normas referentes à utilização das dependências da Grande Praça, Estacionamentos e Gramado, que integram o complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estrutura da Fundação Cultural de Palmas.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Art. 2º São disponibilizados os seguintes espaços, em conjunto ou separadamente, com os objetivos listados:

I. Grande Praça: localizada abaixo da grande cobertura do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, tem como principal objetivo promover a acessibilidade da população a eventos como feiras culturais, shows musicais, concertos, exposições, bem como ações de interesse público, com ênfase na difusão das diversas manifestações das artes.

II. Estacionamento: composto por duas áreas, com acesso pelas Avenidas NS 02 e LO 05, tem como principal objetivo servir de apoio logístico ao Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, local para estacionamento de veículos da comunidade em geral e eventos culturais e de interesse público;

III. Gramado: tem como principal objetivo garantir a convivência da comunidade em um local verde em área central da cidade, propiciando a realização de eventuais encontros culturais e/ou esportivos, bem como ações de interesse público.

#### CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

##### Seção I Das Condições

Art. 3º A utilização dos espaços, separados ou individualmente, se dará por cessão de uso onerosa ou gratuita,

por meio de editais de chamamento público ou por solicitação de agendamento junto à Fundação Cultural de Palmas – FCP, sujeita a deferimento, mediante apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos dos constantes nas seções posteriores:

I. apresentação de projeto técnico com informações detalhadas do evento, com área de uso e relação de equipamentos necessários;

II. programação, montagem, execução e desmontagem do evento, especificando o período de uso.

##### Seção II Da Cessão Onerosa

Art. 4º O uso das dependências solicitadas será autorizado mediante a assinatura de Termo de Cessão, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais, mediante a apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

I - Para Pessoa Jurídica:

- a. CNPJ;
- b. Contrato social;
- c. CPF e RG do representante legal.

II -Para Pessoa Física, CPF e RG;

III - Para ambos:

- a. Comprovante de endereço atualizado;
- b. Recolhimento do valor do preço público de utilização, exceto quando se tratar de incentivo cultural;
- c. Comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável;
- d. Cópia do contrato de limpeza e de segurança do espaço, em harmonia com o projeto de pauta apresentado, quando aplicável.

Art. 5º A autorização de cessão do espaço será regrada por contrato, com cláusulas que estabelecerão condições de garantia de ressarcimento de danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP.

Art. 6º Em caso de desistência da pauta após assinatura do contrato, o responsável deverá fazê-la por meio de Ofício à Administração, com o prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes do evento.

Parágrafo único. No caso de qualquer desistência de pauta sem a observância do caput deste artigo, fica o proponente impossibilitado de firmar novos termos de uso de espaço pelo período de 01 (um) ano na Fundação Cultural de Palmas.

##### Seção III Da Cessão Gratuita

Art. 7º Os órgãos da administração municipal poderão solicitar a cessão gratuita do espaço mediante documento à presidência da Fundação Cultural de Palmas, observadas as seguintes condições:

- I. caráter do evento;
- II. prazo exequível, conforme deliberação da presidência;
- III. fornecimento de material de consumo para uso no evento;

IV. disponibilização de equipe de limpeza, segurança e organização durante o evento, devendo ser o espaço entregue nas mesmas condições de limpeza e conservação iniciais;

V. assinatura do termo de vistoria pelo solicitante;

VI. reposição de objetos ou equipamentos avariados durante o uso, constatados mediante vistoria pós-evento;

VII. ressarcimento por danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP, mediante indenização revertida ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

VIII. nenhum equipamento do espaço cedido poderá ser deslocado sem a autorização e acompanhamento da equipe da FCP;

IX. comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável.

#### CAPÍTULO IV DO AGENDAMENTO DOS ESPAÇOS

Art. 8º A presidência da Fundação Cultural de Palmas, ou a quem esta delegar, é responsável pela definição da política de ocupação dos espaços regulados por este documento.

Art. 9º As solicitações deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento.

§ 1º A formalização da proposta não assegura a autorização da utilização pretendida.

§ 2º Quando houver coincidência de datas com agendamentos de eventos a serem realizados no Theatro Fernanda Montenegro, este terá preferência de utilização, devendo o agendamento dos eventos nas áreas externas obedecer às instruções da Presidência da Fundação Cultural de Palmas, caso a caso.

#### CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO

Art. 10º Os contratos de cessão onerosos autorizados na modalidade incentivo cultural e os não onerosos deverão divulgar o apoio da Fundação Cultural de Palmas, por meio da inserção de logomarca institucional em todas as peças de mídia, atendendo ao Manual de Uso de Marca da Prefeitura de Palmas, ou em inserções de áudio e mídia espontânea.

Parágrafo único: As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos contratos onerosos não enquadrados na modalidade incentivo cultural.

#### CAPÍTULO VI DO USO DA GRANDE PRAÇA, ESTACIONAMENTO E GRAMADO PELA COMUNIDADE EM GERAL

Art. 11º É vedado o tráfego de veículos na Grande Praça, em qualquer hipótese de utilização das dependências do complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho. Em caso de infração será cobrada DO CESSIONÁRIO multa equivalente ao valor integral da concessão de uso público, ou do usuário do espaço.

Parágrafo Único: a vedação constante do caput não se aplicará aos veículos oficiais a serviço de manutenção do complexo ou veículo de resgate, bem como aqueles expressamente autorizados pela Presidência.

Art. 12º É expressamente proibida a fixação de cartazes, banners, listas, letreiros, telas, quadros e/ou similares, bem como a utilização de fitas adesivas e/ou qualquer material colante, nas paredes internas e externas do prédio, ressaltando o uso de suportes que não danifiquem as instalações.

Art. 13º O CESSIONÁRIO se responsabilizará por todos os danos causados nas instalações do espaço cedido, incluindo vidros, gramados ou qualquer outra instalação.

Art. 14º Fica permitida a circulação de bicicleta, skate, triciclo, patinete, patins e similares sobre o piso da Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, desde que sejam observadas limitações estabelecidas por placas de segurança e informação fixadas no ambiente, que objetivarão garantir a integridade física dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Art. 15º É proibida a circulação na Grande Praça, estacionamentos e gramados do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho de menores de 18 anos de idade, desacompanhados de pais ou responsáveis, para prática de qualquer atividade.

Art. 16º A Guarda Municipal será chamada para intervir e restaurar a ordem pública, fazendo cumprir este regulamento, nos termos da legislação aplicável, em caso de necessidade.

Art. 17º A inobservância de qualquer preceito estabelecido neste capítulo será considerada infração, sujeito o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 18º Em caso de acidentes por uso indevido dos equipamentos elencados no caput do artigo anterior ou seus similares, a Fundação Cultural de Palmas reserva-se o direito de acionar judicialmente os usuários que não observarem este regulamento, visando a reparação dos danos materiais e imateriais.

Art. 19º Para não prejudicar a ordem pública e o silêncio do Hospital Geral de Palmas – HGP, fica estabelecido que o sistema de sonorização eventualmente instalado deverá ser montado no sentido leste-frente para o oeste, ou seja, o palco deverá ser montado de frente para a Feira Coberta da Quadra 304 Sul e com fundos para a Avenida Teotônio Segurado, reduzindo assim, o impacto do som na direção do Hospital, e respeitando os decibéis permitidos conforme Lei N.º 371/92 do Código de Posturas do Município de Palmas, atribuído no alvará de licença para eventos em área pública.

Art. 20º O CESSIONÁRIO se responsabilizará pela oferta de banheiros químicos suficientes para atender à expectativa de público, bem como pela limpeza logo após o encerramento do evento do dia. Em hipótese alguma será permitido que os banheiros fiquem sem produto químico ou que sejam instalados sujos.

Art. 21º Também será responsabilidade do CESSIONÁRIO a utilização obrigatória de GERADOR DE ENERGIA PRÓPRIO, com cabeamento, para eventos que utilizem a Grande Praça do Espaço Cultural, Estacionamento e Gramado, independentemente da quantidade de energia elétrica a ser consumida no local.

Parágrafo Único: sob nenhuma hipótese será a Fundação Cultural de Palmas obrigada a ceder energia elétrica instalada e disponível no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 22º O CESSIONÁRIO do evento se responsabilizará pela divulgação da classificação por faixa etária e pelas ações junto à Delegacia de Defesa do Consumidor, PROCOM, ECAD, SBAT, Juizado da Infância e Juventude e demais órgãos. Certificado de classificação etária junto ao órgão competente do Ministério da Justiça para afixação em lugar visível e de fácil acesso, consoante o disposto no Art. 252, da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 23º A Fundação Cultural de Palmas terá direito a 10 (dez) ingressos por sessão, para acesso a qualquer evento realizado nas dependências da Grande Praça do Espaço Cultural, resguardadas as proporções do uso, conforme firmado em contrato, bem como livre acesso de seus servidores, mediante apresentação de identificação funcional.

Art. 24º Os valores cobrados pela cessão onerosa de uso serão regrados pelo Decreto Municipal 461/2013.

Parágrafo único. Em caso de atraso do período previsto em contrato para montagem e desmontagem das estruturas de que trata este artigo, será cobrada multa equivalente à diária integral de concessão de uso público.

Art. 25º O Estacionamento do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho poderá ser objeto de cessão para exploração à título social, respeitada a cessão gratuita ou onerosa por ato da Presidência, que terá preferência sobre aquela.

Parágrafo Único: eventual renda pela exploração do estacionamento será revertida na forma da legislação aplicável à Fundação Cultural de Palmas.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26º Compete à Presidência da Fundação Cultural de Palmas alterar, total ou parcialmente, a regulamentação da Grande Praça, do Estacionamento e do Gramado.

Art. 27º A suspensão do evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito ou força maior, isentará as partes de qualquer responsabilidade.

Art. 28º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 29º Este Regulamento é complementar às disposições estabelecidas no Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013.

Art. 30º Este Regulamento entra em vigor na data de publicação da Portaria Regulamentadora Nº 004/GAB/FCP.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 075/2016**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias do servidor Adriano Silva Pinto, matrícula funcional nº 413.019.780, a partir do dia 09/11/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcada para 31/10/2016 a 29/12/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

Evertino Moura dos Santos Júnior  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS